



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 20/2001

**REGULAMENTA OS SERVIÇOS DOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL A TERCEIROS.**

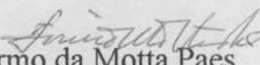
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica terminantemente proibido funcionário da Câmara Municipal prestar ou determinar que se faça serviços para empresas particulares, sob pena de responsabilidade administrativa com punição do funcionário infrator.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de Agosto de 2001.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa

11/09/01
fornal Genti em Agor



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 20/2001

**REGULAMENTA OS SERVIÇOS DOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL A TERCEIROS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica terminantemente proibido funcionário da Câmara Municipal prestar ou determinar que se faça serviços para empresas particulares, sob pena de responsabilidade administrativa com punição do funcionário infrator.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de Agosto de 2001.

Antônio Carlos de Motta Paes
Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa